

**EMENDA Nº 233/2025  
AO PROJETO 215/2025 (PLOA/2026)  
EMENDA MODIFICATIVA**

**ASSUNTO:** Remanejamento de recursos da Reserva de Contingência para fortalecimento de investimentos em apoio e modernização da infraestrutura tecnológica e mobiliária da Secretaria Municipal de Tributação (SEMUT).

**Art. 1º.** Fica alterado o Projeto de Lei nº 215/2025 (LOA 2026), remanejando o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da Ação 9999 – Reserva de Contingência, da Unidade Orçamentária 02.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, para a Ação 1019 – Modernização Estrutural da SEMUT, na Unidade Orçamentária 02.031 – SEC. MUN. DE TRIBUTAÇÃO, conforme especificações abaixo:

**I – REDUZIR:**

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>02.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>
FUNÇÃO	99 – RESERVA DE CONTINGENCIA
SUB-FUNÇÃO	999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PROGRAMA	0017 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
AÇÃO	9999 – Reserva de Contingência
VALOR ORIGINAL	R\$ 3.385.174,00
VALOR REDUZIDO	R\$ 210.000,00
NOVO VALOR	R\$ 3.175.174,00

**II – ACRESCER:**

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>02.031 – SEC. MUN. DE TRIBUTAÇÃO</b>
-----------------------------	---



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Mesa Diretora  
Lido na Sessão

Data: 09/12/25

  
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
**REJEITADO**

Data: 16/12/25

Thiago Ferraz

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.031 – SEC. MUN. DE TRIBUTAÇÃO
FUNÇÃO	04 – ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0007 – PARNAMIRIM INOVADORA, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA
AÇÃO	1019 – Modernização Estrutural da SEMUT
VALOR ORIGINAL	R\$ 250.000,00
VALOR ACRESCIDO	R\$ 210.000,00
NOVO VALOR	R\$ 460.000,00

**Art. 2º** - Esta Emenda será incorporada ao texto do Projeto de Lei Ordinária nº 215/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA), referente ao exercício financeiro de 2026, do Município de Parnamirim/RN, na data de sua aprovação.

Parnamirim/RN, 20 de novembro de 2025.

Rhalessa Cleodiane Freire dos Santos  
Vereadora



## JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa visa realocar recursos da Reserva de Contingência para fortalecer diretamente os investimentos em apoio e modernização da infraestrutura tecnológica e mobiliária da Secretaria Municipal de Tributação (SEMUT). A Reserva de Contingência, embora necessária, representa um montante de recursos sem destinação específica (conforme Art. 4º, III, da Lei 215/2025, página 4). Ao remanejar R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais), tornamos esses recursos mais eficientes, direcionando-os para uma área estratégica para a gestão municipal.

A Ação **1019 – Modernização Estrutural da SEMUT** (conforme 4. ACAO.PDF, listada na seção "Despesa Orçamentária por Ação" sob a Unidade Orçamentária 02.031 - SEC. MUN. DE TRIBUTAÇÃO e Programa 0007 - PARNAMIRIM INOVADORA, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA) possui um valor original de R\$ 250.000,00. O acréscimo proposto eleva sua dotação para R\$ 460.000,00. Este investimento adicional é crucial para:

1. **Aumento da Eficiência Administrativa:** A modernização tecnológica e mobiliária da SEMUT impacta diretamente na agilidade e na qualidade dos serviços prestados à população e às empresas, otimizando processos internos e reduzindo a burocracia.
2. **Melhoria do Atendimento ao Contribuinte:** Com equipamentos e mobiliário atualizados, a SEMUT pode oferecer um ambiente mais confortável e funcional, tanto para os servidores quanto para os contribuintes, refletindo em um atendimento mais eficaz e satisfatório.



3. **Fortalecimento da Arrecadação:** Uma infraestrutura tecnológica moderna permite o aprimoramento dos sistemas de fiscalização e arrecadação tributária, contribuindo para o aumento das receitas municipais de forma justa e transparente.
4. **Alinhamento com as Prioridades de Gestão:** Esta modificação alinha o orçamento com as prioridades de uma administração moderna, transparente e participativa, garantindo que recursos disponíveis sejam aplicados em projetos de impacto comprovado, em vez de ficarem alocados em uma reserva de caráter genérico. O projeto contribui para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, em especial o **ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes**, que busca construir instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Este remanejamento é fundamental para que a SEMUT possa acompanhar os avanços tecnológicos e as demandas de uma gestão pública eficiente, beneficiando toda a população de Parnamirim.

Parnamirim/RN, 20 de novembro de 2025.



Rhalessa Cleofane Freire dos Santos  
Vereadora

